



EDITAL Nº 068/2018

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “**POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL**”, Turma 1 - oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem (DCHEL), no *Campus* Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções nºs 05/1999 e 08/2018 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E LOCAIS

1.1.1. As inscrições deverão ser efetivadas na sala do Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem (DCHEL), com o Secretário responsável, no *Campus* Universitário de Itapetinga, no período de **16 de abril a 30 de abril de 2018**, do horário das **8h às 11h e das 14h às 17h.**, no endereço abaixo indicado:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Módulo Professor José Vieira dos Santos (Módulo de Educação)
Campus Universitário Juvino Oliveira de Itapetinga
Rodovia 263, UESB/Itapetinga-BA

1.1.2. As inscrições poderão, também, ser feitas por meio dos Correios, desde que sejam postadas, **via Sedex**, até o dia **30 de abril de 2018** e remetidas para o endereço abaixo, através de envelope identificado “**INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM: POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL**”, sendo que as inscrições postadas após aquela data serão devolvidas.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Campus Universitário de Itapetinga
Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem (DCHEL)
Módulo Professor José Vieira dos Santos (Módulo de Educação)
Praça da Primavera, número 40
CEP 45.7000-000
PABX: (77) 3261-8600 Ramal (DCHEL)

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

30 (trinta) vagas.

1.3. DO CURSO

Nome: Pós-Graduação *Lato Sensu* em “**POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL**”,
Modalidade: Presencial; Órgão responsável: Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem (DCHEL);
Professora Coordenadora do Curso: Dr.^a Jussara Tânia Silva Moreira;
Professor Vice Coordenador: Dr. Daélcio Ferreira Campos Mendonça.

1.4. DOS REQUISITOS

Portadores de diplomas dos cursos de Graduação (modalidade licenciatura) e concluintes – cursando o último semestre do Curso de Graduação (modalidade licenciatura).

1.5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.5.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia (autenticada ou com a apresentação do original) do Diploma/Certificado ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação (modalidade Licenciatura);
- b) Declaração Escolar emitido pelo órgão responsável (Colegiado do Curso) demonstrando estar no período de conclusão do curso de Graduação (Licenciatura) e apresentação do histórico escolar do último semestre no qual se encontra cursando (autenticado ou com a apresentação do original);
- c) Ficha de inscrição (fornecida pelo DCHEL ou preenchida através do portal da UESB - **Anexo I deste Edital**);
- d) Cópia e original de um Registro de Identidade
- e) Curriculum *Lattes* impresso diretamente da Plataforma Lattes (CNPQ)M, juntamente com cópias dos Títulos obtidos (não há a necessidade de autenticação ou apresentação dos originais), para atender aos critérios do subitem 4.1. “b” deste Edital, observando o **Barema (Anexo II deste Edital)**;
- f) 03 cópias impressas do Anteprojeto de pesquisa ao qual deverá **conter de oito (8) a dez (10) páginas**, obedecendo as **Normas da ABNT**, composto dos seguintes itens: A) **Capa e Folha de Rosto**; B) **Introdução** contendo a apresentação da temática, a problemática, os objetivos e a justificativa; C) o **Referencial Teórico**; D) a **Metodologia** e o **Cronograma**; E) as **Referências**, sendo que uma cópia deverá conter a devida identificação do candidato e **duas cópias deverão ser entregues sem a identificação do candidato** (que serão remetidas aos pareceristas).

1.5.2. O candidato que apresentar declaração de que é provável concluinte do Curso de Graduação deverá, impreterivelmente, no ato da matrícula, apresentar o respectivo Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

2. DO PERÍODO DO CURSO

2.1. O Curso prevê a “CARGA HORÁRIA” de **555 (quinhentos e cinquenta e cinco) horas**: distribuídas em 04 (quatro) semestres.

2.2. PERÍODO DE AULAS: **20 a 28 de setembro de 2019.**

2.3. TÉRMINO (FINAL) DO CURSO: **28 de novembro de 2019.**

3. DA ESTRUTURA DO CURSO:

3.1 Modular, com aulas ministradas quinzenalmente nos finais de semana (sexta: turno noturno; e sábado: matutino e vespertino), perfazendo, assim, um total de **30 (trinta) horas** que compõem o crédito teórico e **15 (quinze) horas** do crédito prático, desenvolvido a partir de um trabalho de campo definido por cada professor, totalizando 45 horas mensais.

3.2. O Curso é de caráter presencial e será considerado reprovado por falta (ausência) o discente que não apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas de cada disciplina, mesmo que as ausências sejam comprovadamente justificadas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será constituído das seguintes fases:

- I. Projeto de Pesquisa (Eliminatório) – A análise de cada projeto será executada por mais de um parecerista, no período compreendido entre o dia **03 de maio de 2018 ao dia 11 de julho de 2018**;
- II. Análise do *Curriculum Lattes* (classificatório). As análises serão executadas pela Coordenação da Pós-Graduação, no período compreendido entre o **dia 03 maio de 2018 ao dia 11 de julho de 2018, tendo como direção os pontos previstos do Barema (Anexo II deste Edital)**;
- III. Entrevista (classificatório) - As entrevistas serão realizadas no período compreendido entre o **dia 24 ao dia 27 julho de 2018**, na sala do Laboratório de Assessoria Pedagógica - LAP -, Endereço: *Campus Juvino Oliveira – Rodovia 263, UESB/Itapetinga-BA*) - Bancas Examinadoras definidas pela Coordenação da Pós-Graduação.

4.2. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo (análise do projeto de pesquisa).

4.3. A classificação dos candidatos no processo seletivo se dará por ordem decrescente, levando-se em conta a média aritmética das notas atribuídas à análise do projeto, *Curriculum Lattes* e entrevista.

4.4. Os candidatos que obtiverem maior pontuação terão direito à matrícula, respeitando-se o número de vagas oferecidas (30). Caso haja desistência, far-se-ão, entre os candidatos aprovados, quantas chamadas forem necessárias até o completo preenchimento das vagas.

4.5. Em caso de empate usar-se-á, na ordem abaixo, como critério de desempate:

- a) a maior nota no Projeto;
- b) a nota mais alta do Currículo Lattes
- c) a nota mais alta na Entrevista;
- d) o candidato com maior idade cronológica.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A listagem com o resultado dos candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo, com a convocação para realização da entrevista, será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) e divulgada através da internet – www.uesb.br – **entre o dia 16 ao dia 20 de julho de 2018**.

5.2 O Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) e divulgado através da internet – www.uesb.br – **entre o dia 20 ao dia 24 de agosto de 2018**.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato aprovado e classificado dentro das vagas deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, no *Campus* de Itapetinga (Endereço: *Campus Juvino Oliveira – Rodovia 263*), no período de **03 a 14 de setembro de 2018**.

6.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia (autenticada ou com a apresentação do original) do Diploma/Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Graduação (Licenciatura);
- b) Cópia (autenticada ou com a apresentação do original) do Histórico Escolar;

- c) Declaração Escolar emitido pelo órgão responsável (Colegiado do Curso) demonstrando estar no período de conclusão do curso de Graduação (Licenciatura) e apresentação do histórico escolar do último semestre (autenticado ou com a apresentação do original);
- d) Cópia e original da RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- e) Cópia e original da Certidão de Reservista, quando for o caso;
- f) Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- g) 01 (uma) foto 3x4.

6.3 Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade.

6.4. O candidato que não apresentar a documentação exigida (completa e correta) para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

6.5. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

7. DO INÍCIO DO CURSO

O início das aulas está previsto para o dia **20 de setembro de 2018**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.3. A Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo Curso.

8.4. Os Anexos I e II encontram-se disponíveis na página da UESB (www.uesb.br) e se tornam parte integrante do presente Edital

8.5. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Curso.

Vitória da Conquista, 10 de abril de 2018

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E
LINGUAGEM CAMPUS DE ITAPETINGA**



ANEXO I DO EDITAL N° 068/2018

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL**

IDENTIFICAÇÃO			
NOME COMPLETO:			
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR	EMISSÃO:
TELEFONE: (Residencial)		TELEFONE (celular)	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:			
NATURALIDADE:		UF:	NACIONALIDADE:
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):			SEXO: Feminino () Masculino ()
NOME DO CURSO DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURA)			
NOME DA UNIVERSIDADE EM QUE SE GRADUOU OU DA UNIVERSIDADE ONDE É CONCLUINTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURA):			
DATA DE CONCLUSÃO DE CURSO:			
LOCAL, DATA:			
ASSINATURA DO CANDIDATO:			
SE PORTADOR DE ALGUMA DEFICIÊNCIA, ESPECIFIQUE:			
SE ESTRANGEIRO, ESPECIFIQUE A DOCUMENTAÇÃO			



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E
LINGUAGEM CAMPUS DE ITAPETINGA**



ANEXO II DO EDITAL N° 068/2018

**BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL**

CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA, TITULAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL		3,5 (pontuação máxima)*
Último Semestre da Graduação (Licenciatura)	0,2 ponto por curso em fase de conclusão	
Graduação concluída (Licenciatura)	0,3 ponto por curso concluído	
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , concluído (educação ou áreas afins).	0,5 ponto por curso concluído	
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , concluído (educação ou áreas afins)	1,0 ponto por curso concluído	
Atuação como docente no ensino superior	1,0/semestre	
Atuação como docente ou coordenador pedagógico na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio	03/semestre	
Atuações correlatas que envolvam o ensino ou a coordenação educacional.	0,2/semestre	
Total obtido (item 1)		
TOTAL CONSIDERADO NO ITEM 1		

2. PROJETOS DE PESQUISA, PROJETOS DE EXTENSÃO E EVENTOS		3,5 (pontuação máxima)*
Participação em grupo de pesquisa, cadastrado no CNPq / e ou / FAPESB	0,5/semestre	
Participação em programas de Iniciação Científica ou outros programas institucionais	0,5/ano	
Participação em equipe de projeto de extensão (com ou sem ônus)	0,3/semestre	
Participação em evento científico (ouvinte)	0,1/evento	
Participação em evento científico (expositor/comunicação / palestrante)	0,3/evento	
Participação em evento científico (organizador)	0,5/evento	
Participação, em evento científico (coordenador/debatedor/mediador)	0,3/evento	
Participação como monitor em evento científico	0,2/evento	
Monitoria em ensino (Estudante)	03/semestre	
Monitoria em ensino (orientador)	0,5/semestre	
Total obtido (item 2)		
TOTAL CONSIDERADO NO ITEM 2		

3. PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS		4,0 (pontuação máxima)*
Publicação de artigos completos publicados em periódicos, na área ou em área afim	0,3/artigo	
Publicação de livro, na área ou em área afim	0,5/livro	
Publicação de capítulo de livro, na área ou em área afim	0,3/capítulo	
Organização de livro	1,0/livro	
Publicação de resenha	0,2/resenha	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos	0,2/trabalho	
Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de eventos científicos.	0,1/resumo ou resumo expandido	
Publicação de relatórios ou projetos técnicos	0,2/relatório	
Artigos publicados em revista (Classificações Qualis) na área ou em áreas afim	0,7/artigo	
Participação em Conselho Editorial em Revista Científica	0,5/semestre	
Total obtido (item3)		
TOTAL CONSIDERADO NO ITEM 3		
TOTAL GERAL (Soma dos totais considerados nos itens 1, 2 e 3)		
* Os pontos excedentes, em cada item, serão desconsiderados.		